

Conselho Municipal de Saúde de Castelo / ES

Criado pela Lei Municipal Nº 1.197 / 90.
Reorganizado pela Lei Nº 1.721. de 13 de março de 1997.
com Modificações através da Lei Nº 2.495, de 30 de março de 2007.

RESOLUÇÃO Nº 009, de 13 de abril de 2011.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Castelo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.197/1990 e .

CONSIDERANDO

- o que dispõe a Constituição Federal, em especial o seu artigo 196;
- o que reza a Lei Federal nº 8.080/90 e 8.142/90;
- a Portaria MS nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que estabelece as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão ;
- a Resolução CNS nº 333, de 04 de novembro de 2003;

RESOLVE:

- Aprovar as Atas de Nºs 149, relativa à reunião Ordinária de 16/03/2011, e 150, da Assembléia Geral de 29/03/2011;
- Aprovar o Termo Aditivo Contratual pertinente ao Contrato Nº 01.13179/2009, T.P. nº 001/2010, celebrado entre esta Municipalidade e a Empresa LSJ Construtora Ltda., para execução da Obra de Construção da Unidade da Saúde da Família do Bairro "Volta Redonda", objeto do Convênio Nº 071/2009, Projeto de Expansão e Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde no Espírito Santo;
- Comprovar a apresentação à Plenária, dos Produtos gerados nas 5ª e 6ª Oficinas, por necessidades administrativas já tendo suas apresentações confirmadas AD REFERENDUM, conforme Resoluções CMS-Castelo Nºs 6 e 7, respectivamente, de 28 e 30 de março do corrente;
- Aprovar a Segunda Revisão do Termo de Compromisso de Gestão Municipal;
- Dar encerramento às atividades do CMS-Castelo no biênio 2009 / 2011.


Dr. Eduardo Ribeiro Bastos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS-Castelo / ES Nº 005, 16 de março de 2011.


Magda Santos Soares Callegari

Secretária Municipal de Saúde de Castelo / ES.